



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO Nº 2.247, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2018.

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990;

- Considerando o estabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2018, homologado em 21 de dezembro de 2018;
- Considerando a necessidade de substituir servidores municipais em casos de afastamento decorrente de auxílio-doença, licença-prêmio, licença maternidade e licença para tratar de interesses particulares e;
- Considerando que os cargos de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, Merendeira, Servente de Limpeza Feminino, Auxiliar Operacional e Motorista de Transporte Escolar, não foram concursados:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado para o exercício de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2018, salvo a hipótese prevista no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** Na ocorrência de extinção dos cargos de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, Merendeira, Servente de Limpeza Feminino, Auxiliar Operacional e Motorista de Transporte Escolar e a subsequente terceirização dos referidos serviços, que não implicam em atividade fim da Administração Pública Municipal, os efeitos deste Decreto cessam automaticamente a contar da data da homologação final do Processo Licitatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Itaiópolis, 02 de dezembro de 2019.

  
**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**  
Prefeito Municipal

  
**ARACELI MENGARDA JAKUBIAK**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.

  
**BENEDITO BENTO MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças